

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91

COMPANHIA ABERTA
BRML3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da **BR Malls Participações S.A.** (a “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”) nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I, e artigo 21-C, §§2 e 3º, da Instrução CVM nº 481, (“ICVM 480”), a ser realizada no dia 02 de julho de 2020, às 14h (a “AGO/E”), para deliberarem acerca das seguintes matérias:

I - MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (iii) Fixar em 7 (sete) o número de membros a serem eleitos para o conselho de administração;
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- (v) Fixar o montante máximo global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020.

II - MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- (i) Alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, refletindo o aumento do capital social já aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado;
- (ii) Aumentar o limite do capital autorizado e, por consequência, alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;

- (iii) Alterar a redação do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, para adaptar os requisitos estatutários aplicáveis à eleição dos membros do Conselho de Administração aos requisitos legais.

Informações:

Os documentos e informações obrigatórias e que são necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como informações detalhadas sobre as regras, orientações, prazos e procedimentos para participação por meio da Plataforma Digital, constam do Manual do Acionista para a AGO/E, disponível na forma da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da ICVM 481, inclusive no seu site de Relações com Investidores (www.brmalls.com.br/ri) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (a “B3”) (www.b3.com.br).

Tendo em vista as recentes atualizações de casos do Covid-19, bem como as recomendações das autoridades governamentais no sentido de evitar aglomerações e promover o isolamento social, a AGO/E será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas somente poderá ser:

- (i) Por boletim de voto à distância: conforme orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência e no Manual do Acionista;
- (ii) Por Plataforma Digital: pessoalmente ou por procurador devidamente constituído na forma do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., conforme orientações abaixo e no Manual do Acionista. O acionista poderá (i) somente participar da AGO/E, tendo ou não enviado o boletim de voto à distância, ou (ii) participar e votar na AGO/E, sendo que caso já tenha enviado o boletim de voto à distância e queira votar na AGO/E, todas as instruções de voto recebidas por meio do boletim serão desconsideradas conforme artigo 21-C, §§2 e 3º, da ICVM nº 481.

Os boletins de voto à distância deverão ser enviados pelos acionistas (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao banco escriturador das ações, em ambos os casos no prazo de até 25 de junho (inclusive); ou (ii) diretamente à Companhia para o e-mail **ri@brmalls.com.br** no prazo de até 30 de junho (inclusive), tudo conforme as orientações constantes no Manual de Acionistas para a AGO/E.

Para participar da AGO/E através da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar para o e-mail **ri@brmalls.com.br**, com solicitação de confirmação de recebimento, com o mínimo de 2 dias de antecedência da data designada para a realização da

AGO/E, ou seja, até o dia 30 de junho de 2020 (inclusive), os documentos que comprovem sua identidade, sua qualidade de acionista ou procurador (os acionistas participantes da custódia fungível de ações da B3, deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária emitido pela instituição custodiante no período de 48h antecedentes à realização da AGO/E , e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal). Não será admitido o acesso à Plataforma Digital dos acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários, no prazo aqui previsto, conforme artigo 5º, §3º, da ICVM 481.

A Companhia esclarece que, em caráter excepcional, dispensará o envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma e autenticações, bastando o envio de cópia simples das vias originais para o e-mail **ri@brmall.com.br**.

A Companhia informa, ainda, que o percentual mínimo de participação no capital social necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% do capital social da Companhia e deverá ser exercida pelos acionistas em até 48 horas antes da AGO/E.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020.

José Afonso Alves Castanheira
Presidente do Conselho de Administração

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 06.977.745/0001-91

PUBLICLY-HELD COMPANY
BRML3

CALL NOTICE
ANNUAL GENERAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDER MEETING

The shareholders of **BR Malls Participações S.A.** (the "Company") are hereby called to attend the Annual General and Extraordinary Shareholder Meeting, to be held exclusively on a digital format, through the Microsoft Teams platform ("Digital Platform"), under the terms of article 4, §2, item I and article 21-C, §§2 and 3 of CVM Instruction No. 481, ("ICVM 480"), to be held on July 2nd, 2020, at 2:00 p.m. (the "AGEM") to resolve on the following matters:

I – MATTERS TO BE RESOLVED ON THE ANNUAL GENERAL MEETING

- (i) Examine Management's accounts, analyze, discuss and vote on the financial statements for the fiscal year ended December 31st, 2019;
- (ii) Resolve on the allocation of net income for the fiscal year ended December 31st, 2019;
- (iii) Set the number of members to be elected for the Board of Directors to seven (7) members;
- (iv) Elect the members of the Board of Directors; and
- (v) Set the maximum total compensation for members of the Company's Executive Board for the fiscal year ending on December 31st, 2020.

II – MATTERS TO BE RESOLVED ON THE ANNUAL EXTRAORDINARY MEETING

- (i) Amend the provisions of article 5 of the Company's Bylaws, reflecting the capital increase already approved by the Board of Directors within the authorized capital limit;
- (ii) Increase the authorized capital limit and, therefore, amend article 6 of the Company's Bylaws;

- (iii) Amend the provisions of article 14 of the Company's Bylaws to adapt the statutory requirements applicable to the election of the members of the Board of Directors to the legal requirements.

Information:

The documents and mandatory information that are necessary for a better understanding of the matter above, as well as detailed information on the rules, guidelines, terms and procedures for participating through the Digital Platform, are included in the Shareholder's Manual for the AGEM, available pursuant to Law 6,404/1976 and ICVM 481, including on its Investor Relations website (www.brmalls.com.br/ri) and on the websites of CVM (www.cvm.gov.br) and B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (the "B3") (www.b3.com.br).

In view of the recent updates from Covid-19 cases, as well as the recommendations of government authorities to avoid crowds and promote social isolation, the AGEM will be held exclusively on the digital format, which is why shareholder will only be able to participate through:

- (i) Remote Voting Ballot: according to the guidelines contained in item 12.2 of the Reference Form and in the Shareholder's Manual;
- (ii) Digital Platform: personally or by an attorney-in-fact, duly constituted pursuant to article 126, § 1, of the Brazilian Corporation Law, accordingly to the guidelines below and in the Shareholder's Manual. The shareholder may (i) only participate in the AGEM, having or not sent the voting ballot remotely, or (ii) participate and vote at the AGEM, and if the remote voting ballot has already been sent by the shareholder wishes to vote at the AGEM, all voting instructions received through the ballot will be disregarded, according to article 21-C, §§2 and 3 of the ICVM nº 481.

The remote voting bulletins shall be sent by the shareholders (i) through their respective custody agents or to the bookkeeping bank, in both cases, until June 25th (inclusive), or (ii) directly to the Company at **ri@brmalls.com.br** until June 30th (inclusive), all in accordance with the guidelines contained in the Shareholders' Manual for the AGEM.

To participate in the AGEM through the Digital Platform, shareholders must send to the email **ri@brmalls.com.br**, with requesting for confirmation of receipt, at least 2

days in advance of the date designated for the AGEM to be held, that's it, until June 30th, 2020 (inclusive), documents that prove their identity, their status as a shareholder or attorney-in-fact (the shareholders participating in the fungible custody of B3 shares, must present an updated statement of their shareholding position issued by the custodian institution within 48 hours prior to the AGEM) and, in the case of a corporate shareholder, their legal representation. Shareholder who do not present the necessary participation documents, within the provided terms, will not be allowed to access the Digital Platform, in accordance with article 5, §3 of ICVM 481.

The Company clarifies that, exceptionally, shareholders are exempt of sending physical copies of their shareholder representation documents to the Company's headquarters, as well as the certification of signature and authentications; sending a simple copy of the original documents to the e-mail **ri@brmall.com.br** will suffice.

The Company also informs that the minimum percentage of the capital stock required to request the adoption of the multiple voting process for the election of members of the Board of Directors is 5% of the Company's capital stock, and must be exercised by shareholders up to 48 hours before the AGEM.

Rio de Janeiro, June 2nd, 2020.

José Afonso Alves Castanheira
Chairman of the Board of Directors